

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

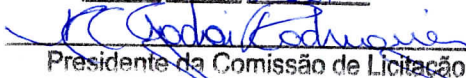
**Considerando** que o artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

**HOMOLOGO** o processo licitatório identificado pelo nº 2021022757, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 021/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas na Produção/Confecção de Roupas/Uniformes Profissionais, Hospitalares, EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e Roupas de Cama e Banho para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, pelo período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

#### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 02/09/2021

  
Presidente da Comissão de Licitação

Catalão, 02 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Velomar Gonçalves Rios**  
Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde